

## **CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEEP PAULO BARBOSA LEITE**

O Coordenador(a) da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – **CREDE 19**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA EEEP PAULO BARBOSA LEITE** constante do Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Lei nº 17.836 de 22 de dezembro de 2021, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

### **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 Poderá participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA EEEP PAULO BARBOSA LEITE** constante do Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da **CREDE 19**, localizada (**Rua Rui Barbosa, S/N**), para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **28/03/2022 a 08/04/2022**, no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela **CREDE 19**;
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso

tenha sido integrante de núcleo gestor de exercícios anteriores;

d) Comprovante de que integra o Banco de Gestores no cargo pleiteado.

## 2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** da **EEEP PAULO BARBOSA LEITE** constantes no anexo I, será de responsabilidade do Diretor da escola, com a participação da **CREDE 19**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada na **CREDE 19**, no dia **11 de abril de 2022**, conforme o agendamento por ocasião da inscrição;

2.3 A escolha do candidato será feita pelo Diretor da escola, dentre os entrevistados;

2.4 A divulgação do resultado será no dia **12 de abril de 2022**, na página eletrônica da SEDUC: <http://www.seduc.ce.gov.br> e na **CREDE 19**: [www.crede19.seduc.ce.gov.br](http://www.crede19.seduc.ce.gov.br).

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR DA EEEP PAULO BARBOSA LEITE** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 19** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Juazeiro do Norte, 23 de março de 2022.

**Marfra Rejanne Martins Pierre**  
Coordenadora da CREDE 19



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEEP PAULO BARBOSA LEITE**

**ANEXO I**

**DADOS DAS ESCOLAS**

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS
				Coordenador Escolar
<b>EEEP PAULO BARBOSA LEITE</b>	Caririaçu	Parque Recreio, S/N, Bairro Paraíso, Caririaçu	<b>3547-1253</b>	01



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEEP PAULO BARBOSA LEITE**

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_

FONE FIXO \_\_\_\_\_ CELULAR \_\_\_\_\_ EMAIL \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ( )

ESCOLA \_\_\_\_\_

Juazeiro do Norte - CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

---

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEEP PAULO BARBOSA LEITE  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_ CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ( )

ESCOLA \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR : \_\_\_\_\_

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

Juazeiro do Norte - CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição na **CREDE 19**